



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO  
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE  
ADM: 2025/2026

---

**REQUERIMENTO DO LEGISLATIVO Nº 013/2026**

À Câmara Municipal de Rio da Conceição - TO

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores

**Assunto: Envio de Projeto de Lei que permita a efetivação da carga horária de 40 horas semanais aos professores efetivos da Rede Municipal de Ensino.**

Senhor Presidente, Nobres Pares;

No uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer ao Poder Executivo que encaminhe um Projeto de Lei que regulamente a ampliação da jornada de trabalho dos professores efetivos da Rede Municipal de Ensino para 40 (quarenta horas semanais).

**JUSTIFICATIVA**

A medida visa valorizar os profissionais da educação, garantindo melhores condições de trabalho e salários, ao mesmo tempo em que permite maior dedicação à unidade escolar, beneficiando os alunos com continuidade pedagógica e reforço no atendimento educacional.

Destacamos que a Escola Municipal local obteve uma das piores notas do Estado do Tocantins, conforme os últimos indicadores de desempenho. Diante dessa realidade, é urgente adotar medidas eficazes para melhorar a qualidade do ensino. Uma das estratégias mais assertivas é permitir que o próprio professor efetivo, conhecedor das dificuldades específicas de seus alunos, atue também no contraturno, oferecendo aulas de reforço escolar.



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO  
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE  
ADM: 2025/2026

---

Essa atuação no horário oposto fortalece a aprendizagem, promove a recuperação de conteúdos e contribui diretamente para o aumento dos índices educacionais, como o IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Para que isso seja possível, é necessário que o município ofereça condições legais e financeiras, através da efetivação da carga horária para 40h, com remuneração justa e estrutura adequada.

A valorização dos profissionais da educação é uma das bases para o avanço na qualidade do ensino público. Professores motivados, reconhecidos e com jornada unificada conseguem desenvolver melhor seu trabalho, contribuindo para resultados mais expressivos em sala de aula.

Assim, indicamos ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que avalie e providencie o envio de proposta legislativa nesse sentido, conforme previsão legal, com base em estudo de impacto orçamentário e financeiro, conforme exige a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Aguardamos um retorno sobre as medidas que serão adotadas e pedimos a apreciação e aprovação dos Nobres Pares para nossa propositura.

Atenciosamente,

Vereador;

Fernando Pereira Lima  
Vereador

Sala de sessões da Câmara Municipal de Rio da Conceição -TO, aos 19 dias do mês de Março de 2026.